



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - JUIZ DE FORA – MG

Ata da 40ª Reunião Extraordinária Conjunta da Câmara de Atividades de Infraestrutura e Saneamento – CAIS e da Câmara de Proteção aos Recursos Naturais e à Biodiversidade – CPRNB do COMDEMA

1 Aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2021, através da plataforma digital Google
2 Meet, foi realizada virtualmente a 40ª Reunião Extraordinária Conjunta da Câmara de
3 Atividades de Infraestrutura e Saneamento – CAIS e da Câmara de Proteção aos
4 Recursos Naturais e à Biodiversidade - CPRNB do Conselho Municipal de Meio Ambiente –
5 COMDEMA. Conforme Decreto nº 13.926/2020, a reunião transcorreu no período das
6 14:00 horas às 18 horas, sendo presidida pelo Secretário-Executivo do COMDEMA Arthur
7 Valente e secretariada pelo Assessor Igor Luna. Estiveram presentes os seguintes
8 Conselheiros, dentre titulares e suplentes: Cristiano Pimentel (Secretaria de Governo),
9 Luís Fernando Oliveira Cuco (CESAMA), Gilson Expedito (Sindicato Rural JF), Daniel
10 Barbosa Maragon (SINDUSCON JF), Victória Abrahão (DEMLURB), Leonardo Alcântara
11 (Ong PREA), Luíza Fonseca Cortat (FIEMG JF), Ana Carolina Peixoto (EMPAV), Bárbara
12 Lopes Barbosa (SEPUR), e Tenente BM Eduardo Procópio (Corpo de Bombeiros). As
13 ausências justificadas foram dos Conselheiros Célio Gentil, José Alair e Wilson Cyrillo.
14 Estiveram presentes também os empreendedores e sua consultoria. O Conselheiro
15 Presidente Arthur Valente iniciou a reunião lendo a pauta que segue: **01) Leitura,**
16 **discussão e aprovação da ata da reunião anterior. DECISÃO: Aprovada a ata,**
17 **com 03 abstenções. Síntese das manifestações:** A leitura da ata da 39ª reunião
18 ordinária, realizada em 15/12/2020 foi dispensada e em seguida colocada em discussão.
19 A ata foi aprovada, com 03 abstenções. **02) Comunicações dos Conselheiros:** Os
20 Conselheiros Luís Fernando Cuco, Cristiano Pimentel e Bárbara Lopes informaram que
21 não estavam presentes na reunião de 15/12/2020. **03) Licenciamento ambiental –**
22 **Análise e deliberação do pedido de concessão da Licença Ambiental de**
23 **Instalação e Operação (LAC) e autorização para intervenção e permanência**
24 **em APP para o Loteamento Tamboré Juiz de Fora - Loteamento Gleba B2 –**
25 **Fazenda São Geraldo, atividade: parcelamento do Solo - Loteamento do solo**
26 **urbano exceto distritos industriais e similares, localização: Rodovia BR 267 –**
27 **Km 114 – Bairro Santa Lúcia - Juiz de Fora – MG. Interessado: San Payo**



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - JUIZ DE FORA – MG

Ata da 40ª Reunião Extraordinária Conjunta da Câmara de Atividades de Infraestrutura e Saneamento – CAIS e da Câmara de Proteção aos Recursos Naturais e à Biodiversidade – CPRNB do COMDEMA

28 **Urbanizadora SPE LTDA. Processo Físico 10.971/2018 e Processo**
29 **Licenciamento Ambiental 1.395/2021 (1DOC). DECISÃO: Os Conselheiros**
30 **decidiram por unanimidade pela concessão da licença pelo prazo de 10 anos.**

31 **Síntese das manifestações:** O Supervisor Érix Sgarbi fez a apresentação visual do
32 parecer técnico e de fotos do empreendimento. Ao relatar as intervenções ambientais e
33 suas respectivas compensações, passou a palavra à Gerente do DEAPREN Kelly Antunes
34 que apresentou o seu parecer técnico referente às intervenções em APP. Após
35 apresentação do parecer com fotos de todas as áreas de intervenção mapeadas, declarou
36 ser favorável às mesmas, citando como condicionante exigida a elaboração e execução
37 de um Projeto Técnico de Reconstituição de Flora (PTRF). O Supervisor Érix prosseguiu
38 com a apresentação sobre as demais intervenções e os plantios compensatórios.
39 concluindo ao final a posição favorável dos técnicos do Departamento de Licenciamento
40 Ambiental pela concessão da licença pelo prazo de 10 anos, cumprindo-se as
41 condicionantes. Acrescentou ainda, que a instalação do loteamento deverá ser concluída
42 em até 06 (seis) anos. As discussões foram abertas. O Conselheiro Leonardo Alcântara
43 teve dúvidas sobre os 03 (três) fragmentos florestais que são a reserva legal do
44 empreendimento. Perguntou se há alguma conexão entre esses fragmentos ou se vão
45 permanecer isolados uns dos outros. As dúvidas foram sanadas pelo relator. O
46 Conselheiro Leonardo Alcântara indagou também para onde será lançada a rede de
47 esgotos do loteamento. O relator Érix Sgarbi esclareceu que o projeto de água e esgoto
48 foi aprovado pela CESAMA, conforme parecer anexado ao processo. O Sr. Cássio Aidar,
49 representante da Tamboré Urbanismo pediu a palavra e esclareceu que o projeto foi
50 aprovado, que existe um emissário de esgoto que leva até um ponto de coleta da rede
51 da CESAMA, com capacidade para receber os efluentes. Foi feito também um reforço de
52 rede pra levar uma adutora de água até o empreendimento. O Supervisor Érix esclareceu
53 que a ETE de Barbosa Lage vai atender o empreendimento. A Gerente do Departamento
54 de Licenciamento Marília Silveira sugeriu solicitar à CESAMA que apresente aos



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - JUIZ DE FORA – MG

Ata da 40ª Reunião Extraordinária Conjunta da Câmara de Atividades de Infraestrutura e Saneamento – CAIS e da Câmara de Proteção aos Recursos Naturais e à Biodiversidade – CPRNB do COMDEMA

55 Conselheiros um relatório sobre a real situação das estações de tratamento de esgoto do
56 município. O Conselheiro Leonardo Alcântara acolheu a sugestão e propôs a inclusão do
57 assunto em reunião Plenária do Conselho. O Conselheiro Presidente Arthur Valente citou
58 que foi muito benéfico observar no parecer, a aplicação da nova norma de arborização
59 urbana aprovada em junho, na Plenária do COMDEMA. As discussões prosseguiram. Após
60 as manifestações, os Conselheiros passaram à votação e decidiram por unanimidade pela
61 concessão da licença pelo prazo de 10 anos. **4) Assuntos gerais:** O Conselheiro
62 Presidente Arthur Valente agradeceu ao empenho do Departamento de Licenciamento e
63 do DEAPREN. O Conselheiro Leonardo Alcântara perguntou sobre o andamento das
64 discussões da DN sobre os condomínios, o que foi esclarecido. Encerradas as
65 manifestações, o Conselheiro Presidente Arthur Valente agradeceu a presença de todos e
66 encerrou a reunião. Da ocasião, foi extraída a presente Ata, que deverá ser lida e
67 assinada pelo Conselheiro Presidente Arthur Valente, acordado pelos demais membros.

68 **ARTHUR SÉRGIO MOUÇO VALENTE** - **Conselheiro Presidente**

69 Ata transcrita por Mônica Carias - Supervisora do COMDEMA.

70 ****Reunião realizada através do Google Meet****

71 *Ata aprovada em 30/11/2021.*